



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia dez de setembro de dois mil e treze, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", sito a Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, iniciou-se a **Décima Primeira** Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e treze da **Décima Primeira** Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista. Sob a presidência do senhor vereador **LEONARDO RODRIGUES MOREIRA**, secretariado pelo senhor vereador **JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA**, o qual fez constar a presença dos seguintes vereadores: **Abel Salvador Mesquita Junior, Adelino Dias de Sousa Neto, Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Antônio Adberto Resende Veras, Edvaldo Moura de Sousa, João Maria Mario Cesar Balduino, José Flávio de Matos, Manoel Neves de Macedo, Marcelo Rodrigues Batista, Mauricélio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Mirian dos Reis Melo, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Paulo Bastos Linhares, Sandro Denis de Souza Cruz e Sandro Cavalcante França**. Havendo quórum regimental o senhor Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a **Décima Primeira Sessão Ordinária** do Segundo Período Legislativo de dois mil e treze. Em ato contínuo colocou em apreciação as Atas da 7ª e 8ª Sessão Ordinária dos dias 27 e 28 de agosto respectivamente para votação, suprimida a leitura em votação simbólica as ATAS foram **Aprovadas** por unanimidade dos vereadores presentes. O senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que procedesse a **LEITURA DOS EXPEDIENTES: Expedientes Oriundos do Executivo – Projeto de Lei Nº 020, de 10 de Julho de 2013 - Institui a Prestação de Serviço Docente em Regime Suplementar e dá outras Providências**.



“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Projeto de Lei Nº 021, de 11 de julho de 2013 - A Contratação de Professores Eventuais para a Rede de Ensino Público Municipal e dá outras Providências.

Projeto de Lei Nº 27, de 30 de agosto de 2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Boa Vista, para o Exercício Financeiro de 2014.

Projeto de Lei Nº 028, de 30 de agosto de 2013 - Dispõe Sobre O Plano Plurianual do Município de Boa Vista, para o Quadriênio 2014-2017. **Ofício Nº 1.115**, do

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo – Marçal Pereira Barros, em resposta a Indicação Nº 122, de autoria da vereadora Mirian dos Reis Melo, informamos que a mesma está inserida no Projeto de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Governo do Estado de Roraima. **Ofício Nº 1.116**, do

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo – Marçal Pereira Barros, em resposta a Indicação Nº 117, de autoria do vereador Mário Cesar, informando que após visita técnica in loco nos logradouros, foi constatada inexistência de Rede Coletora de Drenagem Urbana, inviabilizando a realização do asfaltamento. **Ofício Nº 4226**, do

Secretário Municipal de Saúde – Marcelo Lopes, retificando o Ofício 4176/2013/SMSA, o qual solicita antecipação na data para a apresentação do Relatório de Prestação de Contas Quadrimestral, para o dia 25 de setembro. **Expedientes Oriundos do Legislativo:**

MEMO Nº 16, de 04 de setembro de 2013, do gabinete do vereador Abel Galinha, solicitando cópia das atas deliberativas das Sessões Ordinárias dos dias 03 e 04 de setembro. **Indicação Nº 129**, de autoria do vereador Mario Cesar, solicitando da

Prefeita, que seja encaminhada uma equipe da Secretaria Municipal de Obras para realizarem serviço de recapeamento da Rua Tenente Cícero-Aparecida. **Indicação Nº 130**, de autoria do vereador Mario Cesar, solicitando da Prefeita, que seja

encaminhada uma equipe da Secretaria Municipal de Obras, para realizar o Projeto para Colocação de Posteamto no Bairro Jardim das Copaibas. **Expedientes Oriundos Diversos:** **Ofício Nº 242**, da Divisão de Convênios e Gestão-Núcleo

Estadual do Ministério da Saúde em Roraima, enviando cópia do Parecer Gescon Nº 2296 de 30.07.13, para conhecimento e adoção de medidas julgadas cabíveis. **Ofício Nº 59**, do Presidente do Partido Socialismo e Liberdade – Psol, José Luis Oca,

mudando a data solicitada do Plenário do dia 1º de setembro para o dia 07 de



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

setembro das 8h às 17h. Após a **Leitura dos Expedientes** passou-se para **ORDEM DO DIA: EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Requerimento Nº 030**, de autoria da vereadora Mirian Reis, solicitando Audiência Pública no Bairro Aracelis que atende também o Bairro Brigadeiro, com a presença dos Secretários: Marçal Pereira Barros - Secretário Municipal de Obras; Gerson da Costa Junior - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito; Rodrigo Jucá - Secretário Municipal de Educação; Marcelo Lopes - Secretário Municipal de Saúde; Edgard Dias Magalhães - Presidente da EMHUR; Taciana Ribeiro Xavier - Secretária Municipal de Gestão Social e vereadores da Câmara Municipal de Boa Vista. **REQUERIMENTO Nº 031**, de autoria da vereadora Mirian dos Reis, solicitando Audiência Pública no Bairro Nova Cidade com a possibilidade de ser realizada Na Escola Estadual Dr. Luiz Rittler Brito Lucena, para atender também os Bairros: Raiar do Sol e Bela Vista, com a presença dos Secretários: Marçal Pereira Barros - Secretário Municipal de Obras; Gerson da Costa Junior - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito; Rodrigo Jucá - Secretário Municipal de Educação; Marcelo Lopes - Secretário Municipal de Saúde; Edgard Dias Magalhães - Presidente da EMHUR; Taciana Ribeiro Xavier - Secretário Municipal de Gestão Social e vereadores da Câmara Municipal de Boa Vista. O senhor Presidente colocou em discussão. A vereadora **Mirian dos Reis** defendeu seu requerimento falando das necessidades das pessoas em relação às ruas que se encontram em condições ruins de trafegabilidade, bem como das famílias e dos comerciantes que necessitam de projetos sociais, de creches; pediu o apoio de todos os colegas para que se possa realizar uma Audiência Pública para dar uma resposta aos moradores daqueles bairros. O vereador **Paulo do Rancho** e a vereadora **Nira Mota**, parabenizaram a vereadora Mirian e pediram que também fosse feita uma Audiência Pública no Bairro Nova Cidade. Vereador **Paulo do Rancho** aproveitou para sugerir que a Prefeita começasse a mobilidade urbana por aquele bairro, que segundo ele é um dos bairros mais antigos da periferia de Boa Vista, depois da Av. São Sebastião. A vereadora **Mirian** disse que já solicitou uma Audiência Pública para atender aos bairros Nova Cidade e Raiar do Sol que ainda não foi agendada. O vereador **Marcelo Batista** registrou a presença dos vereadores Julinho e Peter



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

sendo um deles Presidente da Câmara da Cidade de Caracarái, parabenizou a vereadora Mirian e, em relação ao apelo do vereador Paulo do Rancho que a mobilidade urbana começasse pelo bairro Nova Cidade pediu que fosse extensivo a todos os bairros de Boa Vista, mas ressaltou que é importante que no dia dos eventos nos bairros, que os Secretários Municipais estejam presentes. O vereador **Edilberto Veras** parabenizou a vereadora Mirian e disse que estão começando a enxergar a situação em que se encontram os bairros periféricos da Cidade. Segundo ele, não está tudo bem como dizem os Secretários Municipais, é preciso que se convoquem todos os Secretários para que os mesmos compareçam a esses bairros e constatem a real situação em que se encontram. Vereador **Sandro Fofquinha** informou a todos que a 1ª Sessão Itinerante do bairro Centenário, que seria na última quarta-feira desse mês vai ter que ser antecipada ou adiada devido à apresentação do 2º quadrimestre da Secretaria Municipal de Saúde aqui na Câmara no mesmo dia, pois a presença do Secretário de Saúde Marcelo Lopes aqui na Casa é regimental e fundamental, tanto aqui como nas Sessões Itinerantes. Vereador **Mauricélio** pediu para que a Sessão itinerante no bairro Centenário fosse então antecipada já que a população daquele bairro está esperando e o requerimento do vereador Sandro Fofquinha já faz alguns dias que está na Casa. O Presidente pediu que o Apoio Legislativo providenciasse para que não haja conflito dessas datas, até porque a apresentação do Secretário Marcelo Lopes aqui na Câmara é de extrema importância e já foi prorrogada uma vez. Vereador **Júlio César** aproveitou para solicitar verbalmente que se fizesse uma votação para que na última quarta-feira do mês a sessão não fosse feita aqui na Casa, mas sim nos bairros. Vereador **Mauricélio** complementou e sugeriu que seria bom que todos os meses dois vereadores escolhessem um bairro para que todos os vereadores participassem e todos os bairros fossem atendidos de forma justa e igualitária. O **Presidente** respondeu que já está sendo estudada a possibilidade, juntamente com parcerias a serem buscadas, para que duas sessões por mês sejam feitas em bairros distintos de orientação dos vereadores, para levarem serviços e disponibilizar algumas atividades e dar conforto aos munícipes. Vereador **Sandro Baré** frisou três pontos citados anteriormente pelo



“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

vereador Marcelo Batista, que falou para fortalecer o convite aos Secretários Municipais para que os mesmos estejam presentes nas sessões itinerantes, **Edilberto Veras**, falou que mesmo quando os Secretários vêm a essa Casa e dizem que está tudo bem, na verdade não está e **Nira Mota**, disse que o bairro Nova Cidade está abandonado pelo poder público. Vereador **Sandro Baré** aproveitou e fez mais um pedido. Sugeriu que além dos vereadores e dos Secretários Municipais, que também seja feito o convite para que um membro do Ministério Público também se faça presente em todas as Audiências Públicas pedidas, porque, dali pode sair um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), onde o Município vai ser obrigado a cumprir, pois, segundo ele, nem sempre isso acontece e citou o exemplo de uma senhora que estava presente na sessão, a Dona Dircinha, que realiza um evento a mais de quinze anos e que a Prefeita não cumpriu a Lei que foi aprovada aqui na Câmara. Disse que a Prefeitura deixou de repassar um determinado valor para que o projeto da Dona Dircinha fosse realizado e a mesma encontra-se endividada. A vereadora **Nira Mota** esclareceu que a cidade inteira está em processo de reconstrução, que a Prefeita está trabalhando e procurando melhorias para Boa Vista, mas é preciso um pouco de paciência, pois, segundo a vereadora, isso leva um tempo, e faz apenas oito meses que ela assumiu. Vereador **Sandro Baré** disse que concordava com a vereadora Nira, mas que em oito meses já é possível cumprir algumas Leis que foram aprovadas aqui na Casa. Vereador **Flávio** perguntou qual seria o horário das sessões itinerantes e o vereador Sandro Fofquinha respondeu que seria à noite, para que os Secretários Municipais e os moradores que trabalham durante o dia, possam participar. A vereadora **Aline** parabenizou a colega Mirian e deixou uma sugestão para que também fosse feita uma sessão no Conjunto Cidadão que é bastante carente, bem como em todos os bairros. Vereador **Edilberto** concordou que a Prefeita está trabalhando, mas ressaltou que o trabalho está acontecendo nos bairros do centro e os moradores da periferia têm os mesmos direitos. Vereadora **Nira** respondeu que concorda com ele, mas que após a realização das sessões nos bairros, onde os problemas serão detectados “in loco”, os vereadores terão mais força para cobrar do Executivo. Vereador **Mario Cesar** disse



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

que todos os bairros têm que ser atendidos indistintamente. Disse que a Administração Municipal não está medindo esforços para atender as questões mais urgentes e cruciais e citou alguns exemplos na área da saúde, que, segundo ele, estava sucateada quando a Prefeita assumiu. Deu destaque a construção do posto de saúde do bairro Brigadeiro, que começará em breve. Disse, ainda, que os recursos para o asfaltamento, obras de drenagem e a questão das valas do bairro Nova Cidade, já estão assegurados, segundo o Senador Romero Jucá. Vereadora **Mayara** parabenizou a vereadora Mirian pelo seu requerimento e reiterou o pedido dos colegas para que as sessões itinerantes aconteçam em todos os bairros da cidade. Vereador **Mauricélio** também apoiou a vereadora Mirian e ressaltou que a Prefeita Teresa tem tentado trabalhar e que ela se encontra em Brasília captando recursos de convênios para trazer melhorias para a cidade e aproveitou para detalhar e elogiar o Projeto da mobilidade urbana, de autoria do Executivo, que, segundo ele, vai melhorar a qualidade de vida de todos os moradores dessa cidade. O **Presidente Léo** também parabenizou a vereadora Mirian pela sua iniciativa de levar dignidade e desenvolvimento aos bairros mais distantes. Vereadora **Mirian** agradeceu o apoio de todos os vereadores e encerrou a fase de discussões dizendo que quem ganha com tudo isso, é a população e ressaltou que entende que a Prefeita está enfrentando muitos problemas na cidade, mas que é preciso dar uma resposta para aqueles moradores. Encerrada a fase de discussão o senhor Presidente colocou em votação. Em votação simbólica e em Bloco os Requerimentos de Nº 030 e o de Nº 031, foram **APROVADOS** por unanimidade dos vereadores presentes. **REQUERIMENTO Nº 032**, de autoria do vereador Abel Salvador Mesquita Junior, a nomeação dos membros que irão compor a presente Comissão Parlamentar de Inquérito, em número de cinco vereadores e mais dois vereadores suplentes, conforme art. 52, § 3º do Regimento Interno desta Casa, que seja respeitado o art. 58 da Constituição Federal no que tange a indicação de membros desta comissão, que deverá respeitar a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa. Adverte-se que os vereadores e servidores investidos não poderão ser membros ou participar de qualquer ato referente ao



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

desenvolvimento das atribuições desta Comissão Parlamentar de Inquérito. O senhor **Presidente** informou ao vereador Abel Galinha que o seu requerimento foi recebido pelo Apoio Legislativo e está sendo analisado pela Assessoria Jurídica da Casa e tão logo terminem as análises o mesmo será respondido dentro do prazo regimental. O vereador **Abel** perguntou qual era o prazo regimental e o Presidente respondeu que o prazo regimental legal é de trinta dias e que o Apoio Legislativo e a assessoria da Câmara estão disponíveis para qualquer informação. Em meio a muitas indagações de alguns vereadores o vereador **Sandro Baré** frisou que o Regimento Interno da Casa não estabelece um prazo fixo, em relação a montar uma CPI, então quando os vereadores recorrem ao regimento da Assembleia Legislativa, da Câmara Federal ou do Senado Federal, segundo ele, em nenhum desses regimentos determina prazo e que o "silêncio da administração pública" é que demonstra que seriam trinta dias, no máximo. O vereador **Mauricélio** disse que não leu todo o Regimento, mas que consta no mesmo que quando as comissões forem formadas quem vai determinar os membros das mesmas são: os líderes partidários e posteriormente pelo maior número de votos. Em relação ao prazo, ele gostaria que fosse estipulado ou determinado. Esclareceu, ainda, que no Regimento também diz e com bastante clareza, que os que acusam e são acusados não podem votar. O **Presidente** voltou a dizer que a assessoria da Casa está trabalhando para, em tempo hábil, dentro do que se entende dos prazos administrativos, dar uma resposta ao vereador Abel Galinha em relação ao seu requerimento, já que o Regimento Interno dessa Casa é omissivo em relação a prazos no que tange à Comissão Parlamentar de Inquérito. Vereador **Paulo Linhares** disse que não acha necessário se esperar trinta dias para que os membros da referida CPI sejam nomeados, pois a sociedade precisa de respostas e pediu que fosse dada celeridade ao processo, já que a CPI já foi instaurada com a assinatura de nove vereadores e questionou. "Ou há alguma coisa a se esconder?" O senhor **Presidente** respondeu que apenas foi feito um pedido de CPI e que a mesma ainda não foi instaurada, frisou que o pedido está tramitando na Casa e tão logo se termine o prazo administrativo legal a resposta será dada ao vereador Abel Galinha para dar continuidade ao processo. Vereador **Paulo Linhares** perguntou



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

aonde esse pedido estava tramitando, bem como se a CPI não tinha sido instaurada com as nove assinaturas e acrescentou que o que estava parecendo era que o Presidente não queria apurar a denúncia. O senhor **Presidente** respondeu que se não quisesse apurar as denúncias não teria colocado o portal da transparência. Vereador **Paulo Linhares** voltou a perguntar se a CPI não estava instaurada com as assinaturas dos nove vereadores e o vereador **Mauricélio** respondeu citando o artigo 39 do Regimento Interno que com 1/3 dos votos é imediato. Vereador **Paulo Linhares** ressaltou que a nomeação dos membros também é imediata. Vereador **Sandro Fofquinha** disse que concordava com o vereador Paulo Linhares e que a referida CPI tinha que ser montada e que ele não sairia dali sem que a mesma fosse instaurada. Vereador **Mario Cesar** elogiou a colocação do vereador Sandro Baré em relação aos prazos para se instaurar uma CPI e disse que todos sabem que existem várias etapas para se formar oficialmente uma CPI, então, nada mais justo que respeitar a sugestão do vereador Paulo do Rancho Vitória e dar um prazo de cento e vinte dias e respeitar a assessoria jurídica da Casa que trabalha de acordo com a Lei. Disse, ainda, que o Presidente merece respeito, que tem certeza que ele não tem medo da CPI, pois colocou o portal da transparência que é inédito hoje na História Política Administrativa de Roraima e que se for para votar um prazo ele e os demais vereadores vão votar sem nenhum problema. Vereador **Sandro Fofquinha** disse que o que o levou a assinar a CPI foi o fato de o vereador Abel Galinha ter solicitado documentos ao longo do tempo e só ter sido atendido depois de certo prazo e que no portal de transparência dessa Casa não informa o físico, apenas objeto e valor. Acrescentou, ainda, que o que foi apurado dentro da Comissão de Ética foram indícios, ou seja, não se pode dizer que foi comprovado, cabe à investigação. Disse, também, que portal da transparência existe em todo lugar, mas acesso a documentos, ninguém tem. Vereador **Edilberto Veras** reportou-se ao vereador Mario Cesar dizendo que os vereadores precisavam respeitar o Regimento Interno dessa Casa e que quem não agir dessa maneira poderá perder o mandato. Disse, também, que a partir do momento que a CPI é instaurada e seus membros nomeados, os mesmos já podem começar a trabalhar independente de prazos. Vereadora **Mayara**



"BRÁSIL - DO CABURÁ AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

disse que gostaria que se chegasse a um consenso, pois todo procedimento de investigação tem alguns critérios a serem cumpridos e algumas etapas que cabe ao meio jurídico analisar. Então se tem prazo legal dentro do Regimento para que isso seja feito, ela não tá vendo nenhuma omissão por parte do Presidente em relação a tudo isso. Acrescentou, ainda, que o Regimento não está sendo desrespeitado e que se for para votar um prazo, que façam isso, já que a plenária é soberana, mas que deem continuidade à sessão, pois há outros assuntos a serem tratados. Vereador **Flávio do Padre Cícero** sugeriu que se coloque em votação essa questão do prazo, já que o Regimento Interno é omissivo e já que o plenário é soberano. O **Presidente** disse que se todos os vereadores forem de acordo que se ponha em votação a questão de se estipular um prazo para se constar no Regimento Interno essa pauta, que ele colocará em votação sem nenhum problema. Vereador **Júlio César**, lembrou a todos que a Lei não retroage e sugeriu que já que o Presidente entende que o prazo é de trinta dias, pelo Regimento da Casa, o prazo já está correndo a uma semana, então que a Comissão de Ética e os demais interessados continuem a tramitação. O senhor **Presidente** o corrigiu dizendo que o prazo é regimental de acordo com a Constituição Federal, não com o Regimento Interno da Casa que, segundo ele, é omissivo em relação a prazos. Vereador **Abel Galinha** deixou bem claro a todos os colegas que em nenhum momento nem ele, nem a Comissão de Ética quiseram desrespeitar o Regimento Interno da Casa, mas esclareceu também que quem vai apurar as supostas denúncias não é o procurador da Casa, mas sim, os vereadores, a comissão. Acrescentou que a CPI está sim instaurada, faltando apenas nomear seus membros. Aproveitou para fazer um desafio à imprensa, sistematicamente e às redes sociais que, segundo ele, estão o denunciando para que se faça uma CPI dos combustíveis da Prefeitura de Boa Vista. Disse que queria se adiantar e abrir, juntamente com a CPI do telhado e da Caixa D'água para correrem juntas, para que o clamor social da sua cidade que o projetou como um simples vendedor de galinha e hoje ele é tido como um empresário de renome, então que se nomeiem as duas CPIs e que se apurem as irregularidades. Disse que é preciso dar celeridade e respostas à sociedade, pois segundo ele, a partir do momento que uma



"BRASIL - DO CABURIAO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

CPI é aprovada é necessário formalizar os seus membros e essa Casa não está cumprindo com isso. Disse, ainda, que se continuar dessa forma, que ele vai protocolar um mandado de segurança, pois ele faz parte de uma comissão e, segundo ele, a Comissão de Ética não está sendo respeitada. O senhor **Presidente** respondeu dizendo que todas as comissões da Casa são respeitadas e que o vereador Abel Galinha poderia fazer sua solicitação por escrito. O vereador **Marcelo Batista** pediu que o Presidente desse uma resposta não para os vereadores, mas para a sociedade e abrisse essa CPI em três ou quatro dias e não em trinta, pois ele pessoalmente acredita que não existe superfaturamento, nem irregularidades, mas que ele, como parte da Mesa Diretora, quer que investigue e quando se chegar a uma conclusão, que não há nada, todos os vereadores vão parabenizá-lo, mas se houver irregularidades que medidas sejam tomadas. Disse, ainda, que quando alguém fica fugindo de uma investigação, ou empurrando por cento e vinte dias, dá a entender para a sociedade que tem alguma coisa errada. O **Presidente** respondeu, mais uma vez que a Casa não está se omitindo de absolutamente nada, apenas está cumprindo os prazos regimentais que são de até trinta dias. O vereador **Mario Cesar**, mais uma vez fez um apelo aos colegas pela união e disse que independente do número de votos, ou da condição social de alguns vereadores, todos são iguais. Lembrou a todos que existem prazos que devem ser cumpridos e que a Lei e o Regimento Interno têm que ser respeitados. Pediu aos assessores de políticos, que estavam presentes, que não se manifestassem e que respeitassem a Casa, pois os vereadores estavam ali tratando de uma CPI e que isso não é brincadeira. Pediu calma e tranquilidade a todos, disse que tudo será apurado, mas que os prazos sejam respeitados e ressaltou que em nenhum momento o Presidente se negou a formação da CPI. O **Presidente** encerrou a fase de Discussão e passou a palavra ao vereador Guarda Alexandre. O vereador **Guarda Alexandre** cumprimentou a todos e reportou-se ao vereador Abel Galinha dizendo que se espelhava nele em relação a essa CPI, pois ele entende que tem que ser apurado mesmo e hoje ele estava no parlamento para pedir a abertura de outra CPI também em relação ao telhado da Câmara, já que no ano de 2009 foram feitas duas reformas no mesmo. Reportou-se



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ao vereador Edilberto Veras dizendo que também se espelhava nele que é uma pessoa ética e realmente prima pela legalidade das coisas. Durante a leitura do seu requerimento destacou que o colega Sandro Fofquinha disse, na última sessão, que as telhas usadas na última reforma do telhado da Casa chegariam à Bariloche. Indagou, então, aonde as telhas usadas nas duas reformas feitas em apenas um ano, chegariam, se cobririam a Cordilheira dos Andes. Destacou, ainda, que a Empresa vencedora do certame não apresentou todas as certidões exigidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, que são: Certidão Negativa de Débito, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, constando apenas a CDN previdenciária e o certificado de regularidade do FGTS. Observou, entre outras coisas, que para concorrer a Empresa não apresentou as certidões necessárias, mas para receber o pagamento da obra ela apresentou. O vereador Guarda Alexandre citou várias falhas como a ausência de nomeação de fiscal da obra, bem como que o certame se deu com apenas duas propostas, quando a lei diz que são necessárias, no mínimo três empresas para dar prosseguimento a uma licitação e o fato de antes mesmo de ser pago o primeiro processo, no valor de R\$ 13.192,72 que levou um ano e oito meses para ser pago se fizesse um novo no valor de R\$ 77.188,78 com o mesmo objeto, sendo que o último foi pago. Pelo exposto, concluiu que houve inúmeras irregularidades. Secretário **Júlio César** parabenizou o vereador Guarda Alexandre pela iniciativa, disse que "isto é democracia", que foi um ganho para esta Casa tê-lo como vereador, que já estava convencido desta CPI. Disse, ainda, que com certeza teria o apoio dos vereadores Sandro Fofquinha, Edilberto Veras, Mauricélio, Nira Mota; mas que gostaria de ser informado sobre quem assinou os cheques de pagamento, pois terão de ter a responsabilidade legal no andar da CPI, porque no Regimento Interno fala até em cassação de mandato em caso de culpa. Vereador **Edvaldo Santa Tereza** solicitou que fosse dito o nome do Presidente da CPL na época. O senhor **Presidente** informou que estas informações os vereadores terão tão logo que a CPI seja instaurada, pois vai seguir todo o trâmite em ritmo legal a ser tomado por esta Casa. Ressaltou que não saberia se o vereador Guarda Alexandre teria as informações a dar, mas isto teria de ser apurado mediante a Comissão Parlamentar de Inquérito que



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

venha a ser criada. O Secretário **Júlio César** pediu que a segunda Secretária Mirian dos Reis assumisse o seu lugar, pois o mesmo se ausentaria, mas que a tarde retornaria para assinar a documentação necessária; sugeriu que a nomeação dos membros desta CPI, fosse escolhida na próxima sessão. O senhor **Presidente** pediu a Vereadora Mirian Reis que assumisse a secretaria. Vereador **Sandro Fofquinha** disse estar solidário, e que não tem dúvida que a CPI tem de ser instaurada. Solicitou que ao término da sessão lhe fosse entregue uma cópia do áudio da mesma; perguntou como o vereador Guarda Alexandre havia conseguido estas informações sobre processos que é ato Público, e, ele como vereador para conseguir sua folha de frequência tinha que pedir na presidência. Vereador **Guarda Alexandre**, informou que assim como ele, qualquer membro deste parlamento requer qualquer documentação, por escrito. Vereador **Sandro Fofquinha** perguntou se o vereador tinha o documento em suas mãos. Vereador **Guarda Alexandre** respondeu que tinha em seu gabinete, o requerimento com o qual havia solicitado as documentações. Disse ao vereador Sandro Fofquinha que não ia lhe conceder mais aparte. O senhor **Presidente** disse ao vereador Sandro que qualquer documento que ele solicitasse seria fornecido. Vereador **Mauricélio** parabenizou o vereador **Guarda Alexandre**, disse que é solidário ao nobre vereador, que tem certeza que os fatos serão apurados e se houver falhas tem de usar o mesmo peso e a mesma medida para os dois fatos; afirmou ser da gestão passada, disse que tiveram alguns atritos, mas que isto é normal e faz parte do parlamento. Disse, ainda, que se aparece fato que põe em dúvida a transparência da gestão anterior, ele só tem a apoiar e aprovar. Fez uma solicitação a todos os membros da Mesa e aos vereadores que passassem os requerimentos que o mesmo iria assiná-los; pediu celeridade nos processos da formação da Comissão Parlamentar de Inquérito para que paralelamente e simultaneamente, possam apurar todas estas situações, tanto o requerimento anterior quanto o que estava sendo exposto. Afirmou que em conversa com o Presidente dias atrás procurou saber a veracidade dos rumores que corriam na Casa e foi informado por ele que não havia nada de errado nos processos, bem como, que se necessário fosse, mandaria para o Ministério Público cópias de todos os



“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

documentos para análise; o vereador Mauricélio disse que acreditou que realmente não havia nada de errado, mas houve a denúncia, dias após, do vereador Abel Galinha que entrou com requerimento pedindo uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Acrescentou que o melhor é apurar os fatos e mais uma vez pediu celeridade e ordem nas análises. O vereador **Mario Cesar** parabenizou o vereador Guarda Alexandre pela seriedade e pela denúncia de superfaturamento em obras que foram realizadas aqui na câmara na gestão anterior que envolve o ex-presidente. Ressaltou que da mesma maneira que a Presidência recebeu o pedido da formação da CPI para apurar denúncias contra a atual administração também está recebendo e acatando este pedido para que sejam apuradas denúncias em relação à gestão anterior. Aproveitou para pedir para que fosse apurada também nessa comissão a questão dos carros que se encontram por trás da Câmara e que estão, segundo ele, sucateados e que foram comprados com o dinheiro do povo de Boa Vista e pediu providências. O vereador **Edilberto Veras** ressaltou que ao que tudo indica os vereadores vão passar o tempo todo só tratando de CPI. Pediu e exigiu que não fossem negados documentos a nenhuma CPI. O vereador **Abel Galinha** parabenizou ao vereador Guarda Alexandre pela coragem e disse que, sem dúvida nenhuma dará apoio a ele para que nada lhe seja negado, nem “jogado para debaixo do tapete”. Colocou-se à disposição, juntamente com todos os membros da Comissão de Ética, para o que ele precisar e disse que tinha certeza que o vereador Guarda Alexandre iria se solidarizar com ele pedindo ao Presidente que nomeasse os membros das duas CPIs, para que se possa dar uma resposta à sociedade o mais rápido possível. O **Presidente** falou que tão logo receba o pedido de CPI do vereador Guarda Alexandre a Casa procederá da mesma maneira com os trâmites normais, passando pelo Apoio Legislativo, assessoria jurídica e depois retornando para a Mesa Diretora para que se providencie. O vereador **Sandro Fofquinha** se pronunciou dizendo que assinou o pedido de CPI do vereador Guarda Alexandre, disse que esperava que a mesma fosse instaurada e que os seus membros fossem nomeados. Aproveitou para perguntar como foi que o vereador Guarda Alexandre obteve todas as informações que ele expôs em relação à CPI, pois ele tem dificuldade até para pegar uma folha de



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

frequência e foi interrompido pelo Presidente que respondeu dizendo que a Presidência atendeu da mesma maneira que atende qualquer solicitação feita por qualquer vereador. O vereador Abel Galinha também se manifestou dizendo para o Presidente que ele não entregou a documentação que a Comissão de Ética solicitou e em meio a muitas discussões, o vereador **Guarda Alexandre** encerrou as discussões. O vereador **Sandro Fofquinha** não concordou dizendo que o vereador Guarda Alexandre não poderia agir daquela maneira e o chamou de "doido". O vereador **Guarda Alexandre** respondeu dizendo que seria "doido" se fosse parente do vereador Sandro Fofquinha, chamou-o de "moleque" e pediu respeito. O senhor **Presidente** suspendeu a sessão. Ao retornar pediu que a 2ª secretária que fizesse a chamada dos vereadores presentes. Constatada a ausência dos seguintes vereadores: Nira Mota, Júlio César e Masamy Eda, em ato contínuo o senhor **Presidente** pediu ao Apoio Legislativo que prosseguisse com os trâmites normais em relação ao pedido de CPI do vereador Guarda Alexandre e perguntou a 2ª Secretária se ainda havia algum assunto na Ordem do Dia. Não havendo mais nenhum assunto passou a palavra ao vereador **Edilberto Veras** que alertou aos colegas vereadores em relação ao decoro parlamentar e aproveitou para ler o artigo 83 do Regimento Interno que trata desse assunto, pois, segundo ele, quebra de decoro parlamentar é pior do que CPI e foi interrompido pelo vereador **Flávio do Padre Cícero** que lembrou que não foi só essa vez que aconteceu. O vereador **Abel Galinha** disse que era natural essa exaltação, mas sempre, sendo racional, respeitando os colegas para que se possa desenvolver um trabalho em prol da sociedade. A vereadora **Mayara** também lembrou ao vereador Edilberto Veras que outros casos até piores já aconteceram e eles não chegaram nem a usar a tribuna para serem solidários aos colegas que foram ofendidos. O vereador **Abel Galinha** respondeu dizendo que não discrimina nenhum colega, ao contrário, respeita todas as convicções, mas que a Comissão de Ética chama os colegas particularmente para não ter que abrir processo, pois, como a Casa não tem uma corregedoria a Comissão de Ética tem muito trabalho. O vereador **Adelino** se manifestou dizendo que ele e os vereadores Edilberto Veras e Abel Galinha que formam a Comissão de Ética têm que ser mais



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

incisivos, pois o que tinha acabado de acontecer era muito triste e pediu aos colegas que tomassem consciência para que fatos como esse não voltassem a acontecer. O vereador **Edilberto Veras** disse que era preciso moralizar, pois a imagem dos vereadores está desgastada e precisa ser preservada. Disse que todos os vereadores têm que respeitar e serem respeitados e reportou-se ao vereador Flávio do Padre Cícero e aos demais vereadores que se sentiram ofendidos dizendo que é preciso protocolar a denúncia junto à Comissão de Ética para que as providências sejam tomadas. Vereador **Abel Galinha** disse que como ele, tem certeza que o vereador Adelino e Edilberto Veras está exausto, pois infelizmente estão tentando administrar pelos bastidores para que nunca chegasse aqui, e o que estão pedindo é que nada mais nada menos o respeito entre os colegas porque é traumático ter que ficar julgando amigos. Ressaltou que é do conhecimento de todos que tem problema de saúde, e que está preocupado. Disse que tem de haver discussões, cada um defendendo suas ideias no campo do idealismo, ai sim poderão chegar a algum lugar, mas desta forma não vai chegar a lugar nenhum. Pediu aos colegas mais respeito uns com os outros, para poderem trabalhar, porque desta forma está difícil, tem receio de não aguentar, mas não podem prevaricar; ressaltou que não concorda com nenhum tipo de desrespeito entre os colegas, e que estão aqui para apaziguar e tentar apurar os fatos denunciados tem cobrado transparência para que a sociedade fique sabendo de tudo. Vereador **Guarda Alexandre** disse ao vereador Abel e Edilberto Veras que concorda com eles que a Câmara esta desgastada, mas acontece que foi pedida uma CPI pelo vereador Abel Galinha, e que tem de ser apurada; só que lhe chamou atenção foi que, em três anos já está reformando de novo, questionou porque isso, afirmou que construiu sua casa ha oito anos e nunca mexeu no telhado, e a Câmara em três anos já foi mexida três vezes, alguma coisa está errado, e tem de ser apurado tanto a CPI do vereador Abel Galinha como a sua, seu pedido. Dirigiu-se ao vereador Sandro Fofquinha e pediu desculpas por qualquer ofensa feita a tua família, só que se sentiu acuado pela forma que o mesmo tenha expressado, dirigindo-se a ele, e no calor da emoção diz coisas que não deveria ser ditas. Reiterou as desculpas por qualquer ofensa feita direcionada a



"BRASIL - DO CABURIAO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

família do vereador Fofquinha. Vereador **Abel Galinha** parabenizou o vereador Guarda Alexandre pela sua inteligência, grandeza e humildade em pedir desculpas ao vereador Sandro em Plenário, e que tem a certeza que essas desculpas serão aceitas. Vereador **Sando Fofquinha**, afirmou que se exaltou porque estava pedindo a palavra e não foi atendido, mas também queria pedir desculpas ao nobre colega vereador Guarda Alexandre pela ofensa, por tê-lo chamado do nome que nem queria repetir, e pediu desculpas ao Plenário e a todos os presentes, agradeceu. Vereador **Mario Cesar** ressaltou que democracia é isto, que cada um tem uma opinião, no parlamento cada um tem seu lado político também, e que ninguém é igual, usou o termo "atire a primeira pedra quem nunca errou", e que os erros aparecem mais que as virtudes em qualquer ser humano. Afirmou que o clima às vezes é tão tenso que passa até para a plateia, e isso é um perigo, que tem de ter muito cuidado, que o direito de um começa quando termina o do outro. As Leis estão aí, funcionam como decoro Parlamentar, CPI, a falta de respeito de um ser humano a outro pode levar a uma delegacia, a um processo e ninguém quer isto. Pediu a união de todos para trabalhar; afirmou que já foram aprovados onze projetos importantes. Pediu a imprensa para citar os nomes dos vereadores quando dizem que os vereadores estão brigando, não pode generalizar nenhuma categoria. Disse que defende a Câmara e gostaria que os vereadores se solidarizassem na defesa em alguns momentos, afirmou que defende esta Casa porque sabe da importância, é onde aprova toda Lei que mexe com o futuro do Município, e tem muita gente fazendo críticas a esta Casa de forma pejorativa, e não é verdade. Enfatizou que as coisas boas têm de ser divulgadas, pelo menos pelos próprios vereadores. Informou que tem dois projetos seu tramitando nesta Casa, nas Comissões, projetos importantes onde várias pessoas serão beneficiadas. Agradeceu aos colegas e parabenizou os vereadores Guarda Alexandre e Sandro Fofquinha pela atitude honrosa de pedido de desculpas. Não havendo mais matéria para Ordem do Dia o senhor **Presidente** anunciou o intervalo Regimental de quinze minutos, o qual foi suprimido conforme a solicitação da vereadora Mirian dos Reis e em consonância dos demais vereadores. Em Ato contínuo passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**: Vereadora **Mirian dos**



"BRÁSIL - DO CABURÁ AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Reis relatou que ocorreram casos em que foi atingida e outras pessoas também, e que não foram comunicados à Comissão de Ética, e esta talvez tenha sido omissa, mas passou, e acredita que agora a Comissão de Ética não vai ser tendenciosa; é formada por vereadores sérios, vão fazer um trabalho sério, não que não vinham fazendo, mas por serem todos amigos, todos de casa e as coisas iam acontecendo; acredita que vão trabalhar com mais apreciação em todos os fatos que estão ocorrendo nesta Casa. Lembrou que toda e qualquer Instituição tem seus tramites legais são através de documentos, memorandos, requerimentos; pediu aos colegas que se atentasse a isso e daí as coisas vão funcionar melhor tanto para os vereadores como também para que a população venha a entender. Disse ainda que todos os vereadores têm de serem imparciais, assim como o Executivo, não podem ser tendenciosos com algo que vai lhes agradar, é aquilo que é Lei, aquilo que é correto, acredita que vão fazer um ótimo trabalho, uma ótima legislatura e que não vão passar os quatro anos só cumprindo CPs, vão fazer valer porque vieram e o que vieram fazer aqui. Vereador **Abel Galinha** informou a vereadora Mirian que até o momento não recebeu nenhum requerimento de nenhum vereador para que possa tomar alguma providência. E se a vereadora verificar verá que foi protocolado um requerimento do gabinete do vereador Abel Galinha pedindo uma documentação a qual foi dada, e sem usar a Comissão de Ética pediu a instalação a de uma CPI. Afirmou que acredita que o requerimento talvez tenha sido protocolado errado para o presidente não ter atendido. O senhor **Presidente** informou que cada membro solicitando uma cópia, seria muitas cópias desnecessária, acredita que uma cópia para a Comissão seja suficiente, e foi atendido, o vereador Adelino Neto recebeu a cópia de todos os processos. Vereador **Abel Galinha** disse que o vereador Adelino havia recebido somente a folha de pagamento, o qual afirmou que havia recebido cópia de todos os processos. Vereador **Abel Galinha** disse que então ele havia esquecido se de avisar que tinha recebido a documentação; vereador **Adelino** disse que não era somente ele, que se esquecia de algo na Comissão. Vereadora **Mayara** informou que acredita que a Comissão de Ética pode agir por meio de ofício, não tendo que aguardar denuncia, podendo agir, tendo em vista que os membros tenham



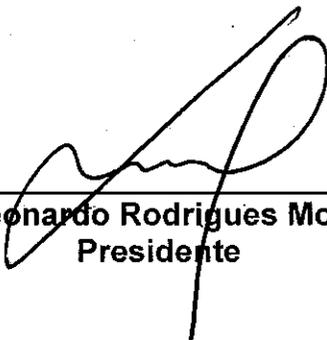
"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

assistido algumas ações não muito simpáticas; e que o mais importante foi presenciar os nobres colegas se desculparem. A segunda Secretária **Mirian Reis** solicitou ao Presidente que o terceiro Secretário assumisse a secretaria, pois a mesma teria que se retirar. O senhor **Presidente** convidou o Secretário Sandro Baré para assumir a secretaria. Vereador **Manoel Neves** cumprimentou a todos os presentes, ressaltou a importância da união, porque uma Casa dividida não se resistirá, não tem um bom trabalho um bom desempenho, e é por esta razão que convidou os nobres vereadores e pediu a permissão do Presidente para após o encerramento desta sessão se reunissem todos na Presidência para fazerem uma oração uma prece, para que Deus possa manifestar seu poder trazendo a paz, tranquilidade e a união para esta Casa. Informou que a sociedade esta cobrando muito desta Casa. Lembrou que houve uma grande renovação e que a população esta esperando grandes trabalhos e não é isto que está ocorrendo, e é por isso que quer ser solidário com os dezessete vereadores que foram eleitos em dois mil e doze, que unam suas forças suas fé e procurar a partir de hoje olhar mais para o povo, desenvolver os projetos as indicações e deixar de lado as diferenças a vaidade. Informou que fica muito triste quando começam a falar da gestão passada, pois passaram por aqui muitos vereadores bons e que fizeram grandes projetos em prol da sociedade. Pediu que se reunissem para discutir assuntos importantes em favor da população, que deixassem as diferenças, as brigas, porque enquanto estão brigando aqui, nos bairros tem pessoas sofrendo com a falta de melhor atendimento nos postos de saúde, falta de remédio, fome e até morrendo. Afirmou que nos quatro anos de seu mandato anterior jamais aconteceu o que está acontecendo hoje, isto é muito ruim para todos os vereadores. Parabenizou o presidente da Casa, porque não negou em nenhum momento documentos que a ele foi solicitados, ao vereador Abel Galinha pela sua tranquilidade, sua ética; ao vereador Mario Cesar que está sempre dando informações, sendo parceiro, sempre sendo amigo. Disse que as divergências têm de existir no campo das ideias, mas não no campo pessoal; afirmou que todos têm famílias e que tem de zelar por elas e também pela sociedade, que está aqui do lado do bem, e não para prejudicar ninguém. Enfatizou que foi o primeiro Secretário desta



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Casa, mas não tem nada a esconder, pois todo documento que assinava tinha o parecer Jurídico, que os procuradores verificavam tudo, agradeceu. O senhor **Presidente** informou aos vereadores interessados que ao termino da sessão estarão reunidos na presidência para fazer uma oração conforme a solicitação do vereador Manoel Neves. Não havendo mais inscritos passou-se para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Não havendo inscritos, o Presidente Léo Rodrigues anunciou para a próxima Sessão Ordinária o Projeto de Lei N° 016, de 22 de maio de 2013, de autoria do vereador Mario Cesar; e não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão Ordinária. Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista/RR, dez de setembro de dois mil e treze. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente



Sandro de Denis de Souza Cruz
3º Secretário



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO**

MEMO Nº 276/2013 – SAL/CMBV

Boa Vista, 05 de setembro de 2013.

A: PROCURADORIA GERAL.

Assunto: Encaminhamento do Requerimento nº 029/2013.

Conforme orientação do Jurídico dessa procuradoria, estamos encaminhando o Requerimento nº 029, de 03 de setembro de 2013, de autoria dos Vereadores: Abel Galinha, Marcelo Batista, Júlio Cezar, Sandro Fofoca, Edberto Veras, Paulo Linhares, Nira Mota, Mauricélio Fernandes, Masamy Eda.

Atenciosamente,


CIDIAMARA FEITOSA
Secretária de Apoio Legislativo

Recebi em 05/09/2013
às 09h 15min
por Reinoldo



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO**

MEMO Nº 276/2013 – SAL/CMBV

Boa Vista, 05 de setembro de 2013.

A: PROCURADORIA GERAL.

Assunto: Encaminhamento do Requerimento nº 029/2013.

Conforme orientação do Jurídico dessa procuradoria, estamos encaminhando o Requerimento nº 029, de 03 de setembro de 2013, de autoria dos Vereadores: Abel Galinha, Marcelo Batista, Júlio Cezar, Sandro Fofoca, Edberto Veras, Paulo Linhares, Nira Mota, Mauricélio Fernandes, Masamy Eda.

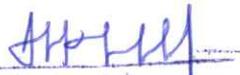
Atenciosamente,


CIDAMARA FEITOSA
Secretária de Apoio Legislativo

Recebi em 05/09/2013
às 09h 25min
José Reinaldo



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 03/09/2013


12 Secretária

**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ABEL SALVADOR MESQUITA JUNIOR**

REQUERIMENTO Nº 029 2013.

O Sr. Vereador ABEL SALVADOR MESQUITA JUNIOR, e outros vereadores, requerem a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar a autorização de obras sem o devido processo licitatório.

Senhor Presidente, Requeremos nos termos do art. 52 do Regimento Interno desta, conjugado com o § 3o do art. 58 da Constituição Federal e art. 28 da Lei Orgânica do Município, a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a responsabilidade do Vereador Presidente desta casa LEONARDO MOREIRA RODRIGUES, vice presidente ALINE REZENDE e da vereadora segunda secretária MIRIAN DOS REIS, e demais servidores envolvidos, diante da ``Contratação da empresa especializada em manutenção predial com finalidade de reparos no telhado, cisterna e caixa d' água que compreende os serviços de limpeza impermeabilização, raspagem, pintura e emassamento, para atender as necessidades destes Legislativo Municipal``, processo sob número 136/2013, entabulado entre esta casa legislativa e a empresa AUTO BRILHO COMERCIO SERVIÇOS LTDA

O presente requerimento para instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito, busca elucidar o fato da evidência de super faturamento nos quantitativos de serviços e nos preços unitários do referido contrato; uma vez, que se encontram extremamente superiores aos verificados e comparados junto ao SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (BOA VISTA-RR).

O prazo da CPI para conclusão dos trabalhos deverá ser de



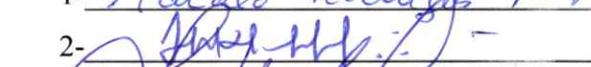
ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ABEL SALVADOR MESQUITA JUNIOR

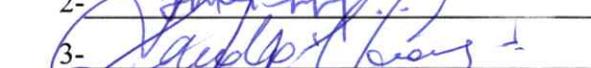
60 (sessenta) dias e estima-se a despesa para concretização dos trabalhos em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Boa Vista, 03 de Setembro de 2013.

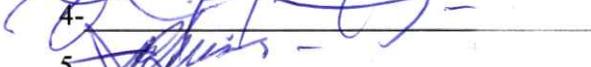

ABEL SALVADOR MESQUITA JUNIOR

1- 

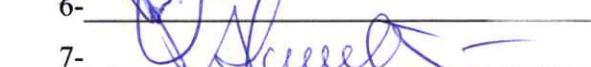
2- 

3- 

4- 

5- 

6- 

7- 

8- 

9- _____

10- _____

11- _____

12- _____

13- _____

14- _____

15- _____

16- _____

17- _____

18- _____

19- _____

20- _____

RECEBIDO
03 / 09 / 2013



MEMO N° 580/2013/GAB/PRES.

Boa Vista-RR, 02 de outubro de 2013.

Da: Presidência CMBV

Ao: Vereador Abel Galinha

Assunto: Requerimento nº 029/2013

Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 029/2013, donde Vossa Excelência requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar as possíveis irregularidades na contratação de empresa para a realização de obras nesta Casa Legislativa, bem como apurar a responsabilidade dos Vereadores Leonardo Rodrigues Moreira – Presidente, Aline Rezende – Vice-Presidente, Mírian dos Reis – 2ª secretária, bem como demais servidores envolvidos na contratação da empresa especializada em manutenção predial com finalidade de reparos no telhado, cisterna e caixa d'água que compreende os serviços de limpeza, impermeabilização, raspagem, pintura e emassamento a fim de atender as necessidades desta CMBV – processo nº 136/2013 – empresa Auto Brilho Comércio Serviços LTDA.

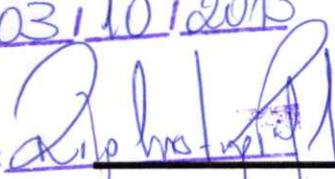
Tendo V.Exa. se alicerçado no Art. 52 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, combinado com o § 3º da CF/88 e Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.

Acerca do pedido, passo as seguintes considerações:

RECEBEMOS

EM: 03/10/2013

13:35

ASS.: 
Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

As Comissões Parlamentares de Inquérito defluem da triplíce função que a Carta Magna de 1988 delegou ao poder Legislativo. Donde se propõem a apurar fatos que influem direta ou indiretamente na Administração Pública.

É uma investigação transitória levada a cabo do poder Legislativo, a fim de examinar, em prazo predeterminado, minuciosamente fato(s) determinado(s), e especial porque seus atos são praticados por agentes políticos, integrantes do poder Legislativo.

A previsão das Comissões Parlamentares de Inquérito está regulamentada no art. 58, § 3º, da CF/88, *verbis*:

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

....

§ 3º - As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, **para a apuração de fato determinado** e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.(destaquei)

No plano municipal a Comissão de Inquérito é criada na forma da Lei Orgânica, tendo como parâmetros as disposições fundamentais da Constituição da República, mediante requerimento de um terço dos membros da Câmara Municipal, independentemente de deliberação do Plenário.


Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

Contudo na criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, em cumprimento das disposições legais, devem ser atendidos três pressupostos básicos:

1. **Pressuposto Formal**

1.1 requerimento de 1/3 no mínimo dos membros da casa Legislativa;

2. **Pressuposto substancial**

2.1 apuração de fato determinado;

3. **Pressuposto temporal**

3.1 prazo certo

Ora, constando na representação fatos secundários e circunstanciais que, aparentemente, não devem fazer parte da CPI, mas não sendo definido no requerimento dos Vereadores quais os fatos objeto da CPI, há aparente ilegalidade o ato de criar a Comissão Parlamentar de Inquérito, pois não delimitado os contornos da discussão que está por vir, é ofender o direito de defesa dos denunciados.

Veja-se que o requerimento de V.Exa. deveria ter depurado a representação, até para otimizar a investigação. Não foi o que aconteceu, o requerimento foi contraditório, e a representação traz mais fatos além dos que podem ser entendidos como determinados.

Esse defeito é analisado por **UADI LAMMÊGO BULOS**
(Comissão parlamentar de inquérito, p.210, São Paulo: Saraiva, 2001):



Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

"No requerimento, deverá vir especificado o fato determinado ensejador da investigação parlamentar, bem como o prazo de duração da comissão, o número de componentes que a integrarão e o limite das despesas a serem realizadas."

PAULO RICARDO SCHIER discorre sobre fato determinado no requerimento de instauração de CPI (Comissões parlamentares de inquérito e o conceito de fato determinado, p. 157, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005):

"É extirpe de dúvidas que para se tornar possível o controle da decisão parlamentar faz-se necessária devida e adequada exposição dos motivos, ou seja, das causas fácticas e jurídicas que autorizarão a investigação. De modo que no pedido de abertura de CPI deve aparecer a exata delimitação do fato ('qual, quando, onde, quem, por que, como...'), sua eventual qualificação jurídica (quando se tratar de fato que possa substanciar fato jurídico – contrato tal, convênio 'xis', ilegalidade "ípsilon", irregularidade diante da lei ômega, etc.), sua conexão com a atribuição legislativa atribuída ao Parlamento...(grifos ausentes no original)."

Nesse sentido, diante da ausência de orientação jurídica em nortear o requerimento de V.Exa subscrito pelos demais, a deliberação política, legítima e justa dos Vereadores, ficou órfã da técnica, pois o que diferencia as Comissões Parlamentares de Inquérito que vicejam e as que travam. As CPIs, por representarem um dos instrumentos mais importantes do âmbito político, devem estar lastreadas na formalidade necessária. Para eventos que podem gerar grandes consequências, grandes cuidados são imprescindíveis, até porque a legislação processual penal se aplica subsidiariamente. Comissões Parlamentares de Inquérito e licitações são exemplos disso.

Nesse sentido a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal:


Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

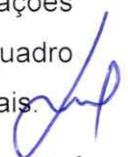
(...) Diante das razões trazidas pelos agravantes, é razoável entender que, na instalação da comissão parlamentar de inquérito, o Poder Legislativo do Município de São Paulo não observou o requisito do art. 58, § 3º, da CF/88, consistente na indicação de fato determinado a ser investigado.

Segundo Nelson de Souza Sampaio, “fatos vagos ou imprecisos, que não se sabem onde nem quando se passaram, são meras conjecturas que não podem constituir objeto de investigação” (SAMPAIO, Nelson de Souza. Do Inquérito Parlamentar. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1964, p. 35).

No mesmo sentido, o Ministro Celso de Mello, em obra doutrinária, asseverou o seguinte:

“Mencione-se, desde logo, que somente fatos determinados, concretos e individuados, ainda que múltiplos, que sejam de relevante interesse para a vida política, econômica, jurídica e social do Estado, são passíveis de investigação parlamentar. Constitui verdadeiro abuso instaurar-se inquérito legislativo com o fito de investigar fatos genericamente enunciados, vagos ou indefinidos. O objeto da comissão de inquérito há de ser preciso” (MELLO, José de Celso. Investigação parlamentar estadual: as comissões especiais de inquérito. *Justitia*, ano 45, v. 121, p. 150).

Cumpre salientar que a Constituição, ao determinar que a CPI tenha por objeto fato determinado, tem por escopo garantir a eficiência dos trabalhos da própria comissão e a preservação dos direitos fundamentais. Ficam impedidas, dessa forma, devassas generalizadas. Se fossem admitidas investigações livres e indefinidas, haveria o risco de se produzir um quadro de insegurança e de perigo para as liberdades fundamentais.



Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

Somente a delimitação do objeto a ser investigado pode garantir o exercício, pelo eventual investigado, do direito à ampla defesa e ao contraditório. Acusações vagas e imprecisas, que impossibilitam ou dificultam o exercício desses direitos, são proscritas pela ordem constitucional.

No caso, a CPI foi instalada com a finalidade de apurar "os fatos relativos ao não-recolhimento ou ao recolhimento incorreto, pelas instituições bancárias, do Imposto sobre Serviços (ISS)".

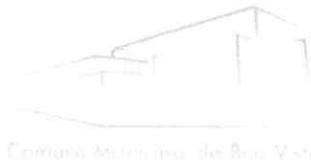
Em juízo de mera delibação, próprio dos incidentes de contracautela, é razoável entender que o ato instituidor da mencionada CPI veicula apenas enunciados genéricos, não apontando sequer um fato concreto e individualizado que possa dar ensejo ao exercício, pelo Poder Legislativo municipal, de sua função fiscalizadora.

Por fim, não é ocioso reafirmar a natureza excepcional das medidas de contracautela, cujo deferimento se condiciona à efetiva demonstração de ofensa à ordem, saúde, segurança e economia públicas. A aferição da ocorrência desses pressupostos não se faz, contudo, de forma totalmente apartada da análise das questões jurídicas suscitadas na ação principal, pois somente a partir dessa análise, ainda que superficial, pode-se, de fato, constatar a ocorrência de lesão a um dos interesses públicos protegidos. (SS 3.591-AgR, Rel. Min. Presidente, decisão monocrática, julgamento em 14-8-08, DJE de 20-8-08)

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul vai no mesmo sentido:

APELAÇÃO CÍVEL. REEXAME NECESSÁRIO. DIREITO PÚBLICO NÃO ESPECIFICADO, MANDADO DE SEGURANÇA. APELAÇÃO INTERPOSTA PELO

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente



PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ELDORADO DO SUL. AUTORIDADE COATORA. ILEGITIMIDADE PARA RECORRER. APELO NÃO CONHECIDO. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO. IMPRESCINDÍVEL A INDICAÇÃO DE FATO DETERMINADO E DELIMITAÇÃO DE PRAZO CERTO PARA A INVESTIGAÇÃO A SER REALIZADA PELA CASA LEGISLATIVA. PRECEDENTES DESTA CORTE. ART. 58, § 3º, DA CF E ART. 89, CAPUT DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL. APELAÇÃO NÃO CONHECIDA. SENTENÇA CONFIRMADA EM REEXAME NECESSÁRIO. (Apelação e Reexame Necessário Nº 70026745141, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Sandra Brisolara Medeiros, Julgado em 29/07/2009)

CONSTITUCIONAL. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO. INSTAURAÇÃO. INDICAÇÃO DE FATO DETERMINADO. OBRIGATORIEDADE. 1. O requerimento para instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito obrigatoriamente deverá indicar fato determinado a ser investigado, em observância ao art. 58, § 3º da CF/88. Muito embora a conceituação de fato determinado seja um dos pontos de mais difícil interpretação do art. 58, § 3º da CF/88, existe consenso sobre a necessidade da exata delimitação do fato a ser investigado, de sua eventual qualificação jurídica e de sua conexão com as atribuições conferidas ao Poder Legislativo. 2. AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO. (Agravo de Instrumento Nº 70013185921, Quarta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Araken de Assis, Julgado em 21/12/2005)


Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

Portanto, não tendo os Vereadores requerentes da CPI, depurado a representação e delimitado(s) o(s) fato(s) certo(s) e determinado(s) da investigação política, nem havendo essa delimitação na Portaria de criação da CPI, sendo este documento contraditório em relação àquele, e faltando delimitação também no ofício de citação, na forma dos artigos 29, 58, § 3º, da Constituição Federal de 1988; artigos 8º e 56, § 4º, da Constituição Estadual; e artigo 72, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Alegrete, há fumaça do bom direito a lastrear o pedido de liminar, tendo em vista o previsto no artigo 5º, 5º, XXXIV, a), XXXV e LV, da Constituição Federal de 1988.

Ante o exposto, com base no art. 7º, III, da Lei nº 12.016/2009, DEFIRO a medida liminar, DETERMINANDO a SUSPENSÃO dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2011, advertindo que o descumprimento desta decisão amolda-se à previsão do crime de desobediência previsto no art. 26, da Lei acima indicada, bem como à previsão do art. 11, da Lei nº 8.429/1992 e do art. 7º, I e III, do Decreto-lei nº 201/1967.

(...)"

Desta forma, ante todo o acima exposto e considerando toda a legislação e jurisprudência do ordenamento pátrio, retro mencionada, entende esta Presidência que não houve o preenchimento dos pressupostos de **ADMISSIBILIDADE** para instaurar a CPI, isto posto, **INDEFIRO O REQUERIMENTO**, forte nas razões e fundamentos colacionados.

Atenciosamente,


Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 03/09/2013

APL
12 Secretária

**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ABEL SALVADOR MESQUITA JUNIOR**

REQUERIMENTO Nº 029 2013.

O Sr. Vereador ABEL SALVADOR MESQUITA JUNIOR, e outros vereadores, requerem a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar a autorização de obras sem o devido processo licitatório.

Senhor Presidente, Requeremos nos termos do art. 52 do Regimento Interno desta, conjugado com o § 3o do art. 58 da Constituição Federal e art. 28 da Lei Orgânica do Município, a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a responsabilidade do Vereador Presidente desta casa LEONARDO MOREIRA RODRIGUES, vice presidente ALINE REZENDE e da vereadora segunda secretária MIRIAN DOS REIS, e demais servidores envolvidos, diante da ``Contratação da empresa especializada em manutenção predial com finalidade de reparos no telhado, cisterna e caixa d' água que compreende os serviços de limpeza impermeabilização, raspagem, pintura e emassamento, para atender as necessidades destes Legislativo Municipal``, processo sob número 136/2013, entabulado entre esta casa legislativa e a empresa AUTO BRILHO COMERCIO SERVIÇOS LTDA

O presente requerimento para instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito, busca elucidar o fato da evidência de super faturamento nos quantitativos de serviços e nos preços unitários do referido contrato; uma vez, que se encontram extremamente superiores aos verificados e comparados junto ao SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (BOA VISTA-RR).

O prazo da CPI para conclusão dos trabalhos deverá ser de

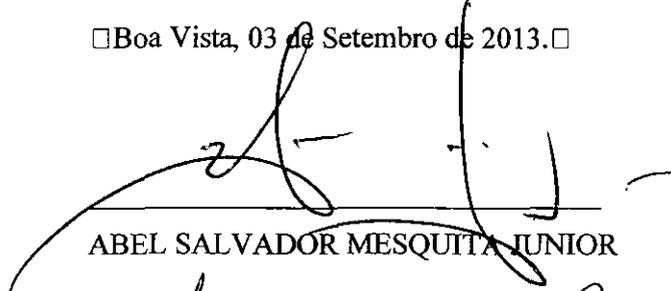
*Obs: Encaminhar p/ procuradoria no
dia 05.09.13, através do memo nº
276.*



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ABEL SALVADOR MESQUITA JUNIOR**

60 (sessenta) dias e estima-se a despesa para concretização dos trabalhos em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

□ Boa Vista, 03 de Setembro de 2013. □


ABEL SALVADOR MESQUITA JUNIOR

- 1- *Margalo Rodrigues Bello*
- 2- *[Signature]*
- 3- *[Signature]*
- 4- *[Signature]*
- 5- *[Signature]*
- 6- *[Signature]*
- 7- *[Signature]*
- 8- ~~*[Signature]*~~
- 9- _____
- 10- _____
- 11- _____
- 12- _____
- 13- _____
- 14- _____
- 15- _____
- 16- _____
- 17- _____
- 18- _____
- 19- _____
- 20- _____

RECEBIDO
03 / 09 / 2013

[Signature]